



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO DE CAMPUS - CHAPECÓ

Resolução Nº 46/2021 - CONSC - CH (10.41.12)

Nº do Protocolo: 23205.014932/2021-71

Chapecó-SC, 16 de julho de 2021.

Altera a Resolução Nº 35/CONSCCH/UFGS/2021

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DE CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFGS, *CAMPUS CHAPECÓ*, no exercício de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 1º da Resolução Nº 35/CONSCCH/UFGS/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º ...

**IV - Representantes Docentes do Domínio Específico:**

Charles Albino Schultz (titular) e Francieli Pacassa (suplente)

..."

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho de Campus da Universidade Federal da Fronteira Sul, *campus* Chapecó (em caráter excepcional, por aplicativo de reuniões on-line), 6ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 06 de julho de 2021.

*Documento não acessível publicamente*

(Assinado digitalmente em 16/07/2021 15:47)

GABRIELA GONCALVES DE OLIVEIRA

DIRETOR DE UNIDADE - SUBSTITUTO

CCH (10.41)

Matrícula: 2278282

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **46**, ano: **2021**, tipo: **Resolução**, data de emissão: **16/07/2021** e o código de verificação: **66be9843bd**